**EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 14 de agosto de 2019

**Horário**: 10:30min

**Local**: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

**Presidência**: Dr. CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, Subprocurador de Justiça em Assuntos Jurídicos.

**Conselheiros Presentes**: O Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor-Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA), Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, Dr. STANLEY ARAÚJO CORREIA.

**Representante da AMPPE:** Sem representante

**Secretário:** Dr. Petrucio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima. Ausências justificadas de Dr. Francisco Dirceu Barros, que se encontra em viagem institucional. Com a constituição do quorum regimental foi passada a palavra ao Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I - Julgamento de processos de Distribuições Anteriores: A Conselheira Fernanda Henriques da Nóbrega trouxe o(s) processo(s): Autos** 2018/82257, doc. 11139755 - 4º Relatório Trimestral, Dra. …; 2017/286903, doc.11229932 – Relatório Trimestral e doc.1128597- Relatório de Vitaliciamento; Auto 2017/2862900, doc.11265545 – 6º Relatório trimestral, doc.11266311 – 7º Relatório e doc.11292764 – Relatório de Vitaliciamento, Dr. …; 2019/147094, doc.11049464 – Correição ordinária. Relatando e votando pela aprovação dos relatórios, devolvendo-se os autos à CGMP para fins de arquivamento. **Sendo o auto: 2019/191295, doc.11217488 – Inspeção Ordinária, relatado e votado pela conversão em DILIGÊNCIA para que os autos retornem à CGMP com a finalidade de informar sobre o cumprimento das providências apontadas no relatório de inspeção, em seguida voltem os autos a esse Conselho para apreciação**. Colocado(s) em votação, foi determinado, à unanimidade, a(s) diligência(s) nos termos do voto da relatora. **A Conselheira Fernanda Henriques da Nóbrega trouxe o(s) processo(s): Autos** 2019/166557, doc. 11124210 – Correição Ordinária; 2019/147046 doc. 11049282 – Correição Ordinária, relatando e votando pela(s) aprovação(ões) do(s) relatório(s) e consequente arquivamentos dos autos. **Sendo os autos: 2019/147035, doc. 11049263 – Correição Ordinária, relatando e votando pela conversão em DILIGÊNCIA apara que os autos retornem a CGMP com a finalidade de informar sobre o cumprimento das providências apontadas.** **2019/147007, doc. 11049137 – Correição Ordinária, convertido em DILIGÊNCIA para que os autos retornem à CGMP com a finalidade de informar sobre o cumprimento das providências apontadas no relatório de correição, bem como, que informe se houve designação de Promotor de Justiça para exercício simultâneo em caráter excepcional para regularização das pendências detectadas**. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o(s) arquivamento(s) e diligências nos termos do voto da relatora. **A Conselheira Maria Lizandra Lira de Carvalho trouxe o(s) processo(s): Autos** 2019/200639, doc. 11253847 – Relatório de Inspeção, Dra. …; 2019/216560, doc.11309657 – Relatório de Inspeção, Dr. …; 2019/201385, doc.11256862 – Relatório de inspeção, Dr. …. Relatando e votando pelo conhecimento e aprovação do relatório e consequente arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, por unanimidade, acolheu o voto da relatora no sentido de conhecer, aprovar e devolver os autos relatados para serem devolvidos à CGMP para arquivamento. Autos 2019/169169, doc. 11133323 – Correição Ordinária; 2019/179572, doc.11172581 – Correição ordinária. Relatando e votando pela(s) aprovação(ões) do(s) relatório(s) e consequente arquivamentos dos autos. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o(s) arquivamento(s) nos termos do voto da relatora, devendo os autos serem devolvidos a CGMP para fins de arquivamento. **O Conselheiro Fernando Falcão Ferraz Filho trouxe o(s) processo(s): Autos** 2016/2305864; 2015/1806931; 2012/636109; 2017/2557867; 2017/2703112; 2018/19477; 2017/2704917; 2016/2443388; 2017/2593874; 2014/1624687; 2013/1152743; 2018/189998; 2017/2660471; 2014/1471605; 2013/1214602; 2018/185065; 2017/2672039; 2018/69905; 2012/638628; 2013/1285022; 2012/802693; 2015/2107080; 2017/2727329; 2017/2767523; 2012/815739; 2018/350710; 2018/350162; 2018/352059; 2018/350519; 2015/2121336; 2013/1365607; 2014/1668332; 2014/1647881; 2019/170402; 2018/99647; 2017/2595004; 2012/946120; **Sendo o auto: 2012/946073, relatado e votado pela devolução ao órgão de execução para arquivamento;** 2018/369040; 2014/1517936; 2017/2782767; 2013/1110228; 2019/93382; 2019/290901; 2016/2408936; **Sendo o auto: 2012/761973, relatando e votando pelo arquivamento e determinando a instauração de PA para acompanhamento do andamento do processo no TCE**; 2012/632873; 2013/1112478; 2014/1482461; 2018/20879; 2013/1021664; 2012/839510; 2014/1437295; 2015/1868734; 2014/1784079; 2016/2422168; **Sendo os autos: 2013/1299508; 2019/60147, relatado e votado pela conversão em DILIGÊNCIA para devolução à PJ de origem.** E os autos: 2016/2287420 e 2012/36440, relatando e votando pela homologação dos arquivamentos. Dra. Maria Lizandra Lira absteve-se de votar nos processos em que tem titularidade e nos autos 2013/1110228, 2014/1471605, 2013/1214602, 2012/36440, 2018/19477, 2014/1624687 e 2017/2595004, 2014/1437695. Relatando e votando pela(s) homologação(ões) do(s) arquivamento(s) e diligências relatadas. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o(s) arquivamento(s) e diligências nos termos do voto do relator. **O Conselheiro Rinaldo Jorge da Silva trouxe o(s) processo(s): Autos** 2014/1585941; **Sendo o auto: 2014/1472455, relatado e votado pela conversão em DILIGÊNCIA para notificar a parte acerca do arquivamento;** 2015/1930026; 2018/245081; 2016/2248280; 2017/2685787; 2013/1325122; 2018/351742; **Sendo o auto: 2017/2696836, relatado e votado pela REDISTRIBUIÇÃO por prevenção ao Conselheiro Salomão Abdo Filho.** Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o(s) arquivamento(s) e diligências nos termos do voto do relator. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

SESSÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Ementas dos processos julgados pelo Conselheiro Fernando Falcão Ferraz Filho

ARQUIMEDES nº 2016/2.305.864

PP Nº 038/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes

CURADORIA: saúde

NOTICIANTE: Mareci José da Silva

OBJETO: ausência de disponibilização cirurgia de retirada de cálculo renal pela Secretaria de Estado de Pernambuco.

EMENTA: PP. Ausência de disponibilização cirurgia de retirada de cálculo renal pela Secretaria de Estado de Pernambuco. Posterior realização da cirurgia demandada. Exaurimento da demanda. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2015/1.806.931

IC Nº 25/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Petrolina

CURADORIA: meio ambiente

NOTICIANTE: Maria Rodrigues da Silva

OBJETO: construção ilegal de paredão de som, como atividade econômica, sem alvará da Prefeitura de Petrolina.

EMENTA: IC. Construção ilegal de paredão de som, sem alvará da Prefeitura de Petrolina. Celebração de TAC sobre poluição sonora e gerenciamento de resíduos sólidos. Cumprimento integral do objeto acordado. Saneamento das Ilegalidades. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2012/636.109

IC nº 015/2012

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 12ª PJ CID Capital

CURADORIA: meio ambiente

NOTICIANTE: de ofício.

OBJETO: construção irregular de um muro de alinhamento possivelmente em área de mangue, na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 151, bairro do Ibura.

EMENTA: IC. Construção de obras civis em área de mangue. Visita *in loco* de técnicos. Improcedência dos fatos. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2017/2.557.867

IC nº 24/2017

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJ CID Capital

CURADORIA: meio ambiente

NOTICIANTE: anônimo, Ouvidoria.

OBJETO: poluição sonora e perturbação de sossego por estabelecimento comercial, na Rua Fernando Allain, no bairro do Espinheiro.

EMENTA: IC. Poluição sonora e perturbação de sossego por estabelecimento comercial, na Rua Fernando Allain, no bairro do Espinheiro. Interdição de atividade. Suficiência da tutela administrativa. Desnecessidade de imposição de outras medidas. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2017/2.703.112

IC Nº 023/2017

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 18ª PJ CID CAPITAL

CURADORIA: Consumidor

NOTICIANTE: de ofício.

OBJETO: possível corte do sinal das emissoras Rede TV!, Record e SBT em Pernambuco após o fim da TV analógica.

EMENTA: IC. Consumidor. Possível corte do sinal das emissoras Rede TV!, Record e SBT em Pernambuco após o fim da TV analógica. Ausência de ilegalidades. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2018/19.477

IC Nº 03/2018

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 35ª PJ CID Capital

CURADORIA: urbanismo

NOTICIANTE: Elizabeth Pereira da Silva

OBJETO: construção irregular na Rua Cracolândia, nº 281, Nova Descoberta.

EMENTA: IC. Construção irregular na Rua Cracolândia, nº 281, Nova Descoberta. Procedência dos fatos. Vários imóveis irregulares na mesma localidade. Impossibilidade de atuação individualizada pelo MP. Noticiante que poderá manejar ação própria. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2017/2.704.917

IC Nº 55/2015

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Garanhuns

CURADORIA: PPS

NOTICIANTE: de ofício.

OBJETO: medidas tomadas pelos órgãos públicos em relação a desabamento de imóvel na Rua João Paes, bem como apurar falhas de fiscalização.

EMENTA: IC. PPS. Medidas tomadas pelos órgãos públicos em relação a desabamento de imóvel na Rua João Paes, bem como apurar falhas de fiscalização. Ausência de ilegalidades. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2016/2.443.388

PP Nº 05/2019

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID São Lourenço da Mata

CURADORIA: urbanismo

NOTICIANTE: Leucimar Rocha Aureliana

OBJETO: imóvel com risco de desabamento na Rua Francisco Alves, nº 244, Loteamento São João e São Paulo.

EMENTA: PP. Urbanismo. Imóvel com risco de desabamento. Monitoramento pela defesa civil. Medidas paliativas pela Prefeitura. Atuação administrativa dentro da reserva do possível. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2017/2.593.874

PP Nº 66/2017

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Camaragibe

CURADORIA: urbanismo

NOTICIANTE: Juliana Lígia Coelho dos Anjos Silva

OBJETO: imóvel com risco de desabamento na Rua Travessa Nova América, nº 08, Alberto Maia.

EMENTA: PP. Urbanismo. Imóvel com risco de desabamento. Monitoramento pela defesa civil. Medidas paliativas pela Prefeitura. Atuação administrativa dentro da reserva do possível. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2014/1.624.687

IC Nº 64/2014

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 35ª PJ CID Capital

CURADORIA: urbanismo

NOTICIANTE: Luiz Carlos Martins de Assis

OBJETO: ausência de calçamento, coleta de lixo e saneamento básico em comunidade localizada próxima a BR 101, KM 77,5, Ibura.

EMENTA: IC. Ausência de prestação de serviços básicos à comunidade por parte da Prefeitura e COMPESA. Adoção de diversas medidas administrativas pela Prefeitura para elisão das irregularidades. Atuação administrativa dentro da reserva do possível. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2013/1.152.743

IC Nº 113/2015

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Paulista

CURADORIA: urbanismo

NOTICIANTE: Sônia Maria Canindé de Medeiros

OBJETO: ausência de sinalização de radar na Rodovia PE 22, km 8,5.

EMENTA: IC. Ausência de sinalização de radar na Rodovia PE 22, km 8,5. Adoção de diversas medidas administrativas pelo DER. Saneamento da ilegalidade. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2018/189.998

IC Nº 122/2018

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes

CURADORIA: saúde, PCD

NOTICIANTE: Sueli Ferreira da Silva

OBJETO: ausência de disponibilização de tratamento para saúde mental de I. F. da S.

EMENTA: PP. Ausência de disponibilização de tratamento para saúde mental para PCD. Posterior disponibilização pela Prefeitura. Opção da família por tratamento no Hospital da Aeronáutica. Saneamento da ilegalidade. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2017/2.660.471

IC Nº 17.136

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID CAPITAL

CURADORIA: idoso

NOTICIANTE: Disque 100

OBJETO: situação de vulnerabilidade da idosa Marinete Nobre de Oliveira.

EMENTA: IC. Idoso. Situação de vulnerabilidade. Exploração financeira por filha. Diligências. Frustrada a localização de endereço da suposta vítima. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2014/1.471.605

IC Nº 47/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Igarassu

CURADORIA: infância e juventude

NOTICIANTE: Maria da Penha Mássimo da Silva Santos

OBJETO: situação de vulnerabilidade de recém-nascido K. L da S.

EMENTA: IC. Infância e juventude. Situação de recém-nascido, cuja mãe se encontra em local incerto. Realização do assento de nascimento e ajuizamento de ação de adoção. Saneamento da situação de risco. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2013/1.214.602

IC Nº 49/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Igarassu

CURADORIA: infância e juventude

NOTICIANTE: Disque 100

OBJETO: situação de vulnerabilidade de adolescente A. M. do S.

EMENTA: IC. Infância e juventude. Situação de adolescente. Diversas diligências. Atingimento da maioridade. Perda superveniente de objeto. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2018/185.065

IC Nº 10/2018

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Abreu e Lima

CURADORIA: PATRIMÔNIO PÚBLICO

NOTICIANTE: MP DE CONTAS

OBJETO: indícios de ilegalidades no julgamento pela ilegalidade da gestão fiscal da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, exercício financeiro.

EMENTA: IC. Patrimônio público. Atos de improbidade administrativa detectados pelo TCE/PE. Ajuizamento de ação civil pública, esgotando o objeto do procedimento investigativo. Não cabimento de reapreciação pelo CSMP. Controle judicial. Devolução dos autos ao órgão de execução.

ARQUIMEDES nº 2017/2.672.039

PP Nº 15/2017

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Paulista

CURADORIA: PPS

NOTICIANTE: Erivan Marinho Silva Júnior.

OBJETO: aumento ilegal de taxas relativas ao funcionamento de estabelecimento comercial – DAM, pela Prefeitura de Paulista.

EMENTA: PP. Patrimônio público. Aumento ilegal de taxas relativas ao funcionamento de estabelecimento comercial – DAM, pela Prefeitura de Paulista. Inexistência de ilegalidades por parte da Prefeitura. Improcedência da representação. Direito individual não tutelado pelo MP. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2018/69.905

PP Nº 07/2018

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 39ª PJ CID CAPITAL

CURADORIA: infância e juventude

NOTICIANTE: Notícia Anônima, Ouvidoria MPPE

OBJETO: Agressões físicas praticadas por policiais militares contra socioeducandos no interior da CASEM Harmonia.

EMENTA: PP. Infância e juventude. Agressões físicas a socioeducandos. CASEM Harmonia. Envolvimento de Policiais Militares. Possível cometimento de delito. Encaminhadas cópias à Central de Inquérito. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2012/638.628

IC Nº 01/2012

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID CARUARU

CURADORIA: Habitação e Urbanismo

NOTICIANTE: Notícia Anônima

OBJETO: Loteamento irregular Encanto da Serra

EMENTA: IC. Habitação e Urbanismo. 1. Loteamento irregular Encanto da Serra. Caruaru. Procedência da denúncia. 2. Firmado termo de ajustamento de conduta. TAC nº 060/2012. Cumprimento parcial. Termo aditivo de ajustamento de conduta. Instauração de Procedimento Administrativo nº 014/2017 para acompanhamento do cumprimento das cláusulas do termo aditivo. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2013/1.285.022

IC Nº 19/2013

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 29ª PJ CID CAPITAL

CURADORIA: Educação

NOTICIANTE: André Régis de Carvalho

OBJETO: Falta de estrutura física, deficiência no quantitativo de alunos e nas condições da oferta da alimentação escolar e da falta de segurança em escola municipal Escola Municipal Poeta Paulo Bandeira da Cruz.

EMENTA: IC. Educação. Falta de estrutura física e deficiência no quantitativo de alunos, nas condições da oferta da alimentação escolar e da falta de segurança. Procedência da denúncia. Saneamento das deficiências mais complexas. Instauração de Procedimento Administrativo para apurar as demandas restantes, de menor complexidade. Indícios de irregularidades em contrato público. Prefeitura do Recife. CEASA/PE. Autos remetidos às promotorias competentes. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2012/802.693

IC Nº 07/2013

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Gravatá

CURADORIA: patrimônio público

NOTICIANTE: José Viana Martins da Cunha Filho

OBJETO: acúmulo ilícitos de cargos públicos na Prefeitura Municipal de Gravatá.

EMENTA: IC. Patrimônio público. Acúmulo ilícitos de cargos públicos na Prefeitura Municipal de Gravatá. Procedência parcial. Ajuizamento de AIA. Prescrição quanto a parcela dos fatos. Necessidade de homologação desta parte. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2015/2.107.080

IC Nº 31/2017

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 44ª PJ CID Capital

CURADORIA: Patrimônio público

NOTICIANTE: anônimo, Ouvidoria

OBJETO: descumprimento de carga horária de gestora da Escola Municipal Arquiteto Alexandre.

EMENTA: IC. Patrimônio público. Descumprimento de carga horária de gestora da Escola Municipal. Diligências. Ausência de indícios de ilegalidade. Improcedência da representação. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2017/2.727.329

PP Nº 99/2017

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes

CURADORIA: saúde

NOTICIANTE: Conselho Regional de Odontologia

OBJETO: irregularidades na estrutura física do consultório odontológico da ESB Severino Roberval de Moura.

EMENTA: PP. Saúde. Fiscalização do CRO. Irregularidades na estrutura física do consultório odontológico da Prefeitura. Regularização da maioria das ilegalidades pela Administração. Instauração de PA para acompanhamento das obras de construção de reforma. Inteligência da Portaria do Corregedor CNMP nº 291/2017. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2017/2.767.523

IC Nº 44/2018

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 12ª PJ CID Capital

CURADORIA: meio ambiente

NOTICIANTE: anônimo, Ouvidoria

OBJETO: poluição sonora pela Padaria Parque do Trigo Delicatessen.

EMENTA: IC. Poluição sonora por estabelecimento comercial. Fiscalização *in loco* da Prefeitura. Cumprimento da legislação aplicável. Ausência de indícios de ilegalidade. Improcedência da representação. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2012/815.739

IC Nº 78/2015

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Garanhuns

CURADORIA: patrimônio público

NOTICIANTE: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Garanhuns

OBJETO: cobrança indevida de reemissão de certidão de nascimento com erros praticados pelo próprio Cartório do 1º Distrito.

EMENTA: IC. Patrimônio público. Cobrança indevida de reemissão de certidão de nascimento com erros praticados pelo próprio Cartório do 1º Distrito. Procedência da representação. Comunicação à Corregedoria do TJPE. Regularização voluntária das irregularidades pelo tabelião. Saneamento das ilegalidades. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2018/350.710

IC nº 02/2018 (anexo 12)

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 5ª PJ CID Olinda

CURADORIA: educação

NOTICIANTE: de ofício.

OBJETO: irregularidades na estrutura física da Escola Municipal Alto da Macaíba.

EMENTA: IC. Irregularidades na estrutura física em escola municipal. Última inspeção em 2013. Fatos desatualizados. Sujeição ao princípio da Reserva do Possível. Instauração de PA para acompanhamento. Adequação à Resolução nº 03/2019. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2018/350.162

IC nº 02/2018 (anexo 4)

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 5ª PJ CID Olinda

CURADORIA: educação

NOTICIANTE: de ofício.

OBJETO: irregularidades na estrutura física da Escola Municipal Criança Feliz.

EMENTA: IC. Irregularidades na estrutura física em escola municipal. Última inspeção em 2013. Fatos desatualizados. Sujeição ao princípio da Reserva do Possível. Instauração de PA para acompanhamento. Adequação à Resolução nº 03/2019. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2018/352.059

IC nº 02/2018 (anexo 24)

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 5ª PJ CID Olinda

CURADORIA: educação

NOTICIANTE: de ofício.

OBJETO: irregularidades na estrutura física da Escola Municipal Maria da Glória Advíncula.

EMENTA: IC. Irregularidades na estrutura física em escola municipal. Última inspeção em 2013. Fatos desatualizados. Sujeição ao princípio da Reserva do Possível. Instauração de PA para acompanhamento. Adequação à Resolução nº 03/2019. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2018/350.519

IC nº 02/2018 (anexo 8)

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 5ª PJ CID Olinda

CURADORIA: educação

NOTICIANTE: de ofício.

OBJETO: irregularidades na estrutura física da Escola Municipal 12 de março.

EMENTA: IC. Irregularidades na estrutura física em escola municipal. Última inspeção em 2013. Fatos desatualizados. Sujeição ao princípio da Reserva do Possível. Instauração de PA para acompanhamento. Adequação à Resolução nº 03/2019. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2015/2.121.336

IC Nº 12/2015

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Olinda

CURADORIA: patrimônio público

NOTICIANTE: MP de Contas

OBJETO: indícios de ilegalidades no julgamento pela ilegalidade da gestão orçamentária da Prefeitura Municipal de Olinda, exercício financeiro de 2014.

EMENTA: IC. Patrimônio público. Representação do MP de Contas. Indícios de atos de improbidade administrativa detectados pelo TCE/PE. Inexistência de indícios de ilegalidade ou ato de improbidade administrativa. Improcedência. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2013/1.365.607

IC Nº 006/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 7ª PJ CID OLINDA

CURADORIA: Liberdade Religiosa

NOTICIANTE: Comunidade Xambá do Ilê Axé Oyá Meguê

OBJETO: Possível intolerância religiosa;

EMENTA: IC. Direitos humanos. Liberdade religiosa. Preconceito em razão do nome atribuído ao Terminal Integrado de Xambá. Fato pontual. Mudança fática. Aceitação da denominação pela comunidade. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2014/1.668.332

IC Nº 59/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 7ª PJ CID OLINDA

CURADORIA: Idoso

NOTICIANTE: Fernando Mauro do Rego Feitosa

OBJETO: Convivência conflituosa com filhas maiores de idade.

EMENTA: IC. Idoso. Convivência conturbada com filhas de idosos em mesma residência. Filhas mudaram-se. Saneamento das ilegalidades. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2014/1.647.881

IC Nº 53/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 7ª PJ CID OLINDA

CURADORIA: Idoso

NOTICIANTE: Geraldo Pereira

OBJETO: Abandono de idoso pelo filho.

**EMENTA: IC. Idoso. Suposto abandono de idoso pelos filhos. Improcedência da denúncia. Falecimento do noticiante. Arquivamento. Homologação.**

ARQUIMEDES nº 2019/170.402

PP Nº 69/2019

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID CARUARU

CURADORIA: Habitação e Urbanismo

NOTICIANTE: Sérgio Teotônio da Silva

OBJETO: Barulho excessivo promovido por bar.

EMENTA: PP. Habitação e Urbanismo. Barulho excessivo em estabelecimento comercial. Bar Maria do Espetinho. Encerramento de atividades. Perda de Objeto. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2018/99.647

IC Nº 34/2018

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID CARUARU

CURADORIA: Habitação e Urbanismo

NOTICIANTE: Joelma Cruz Delfino

OBJETO: Barulho excessivo promovido por bar.

EMENTA: IC. Habitação e Urbanismo. Barulho excessivo em estabelecimento comercial. Bar João do Espetinho. Inspeção realizada. Secretaria de Saúde da Prefeitura de Caruaru. Ausência de utilização de aparelhos de som. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2017/2.595.004

PP Nº 12/2017

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 35ª PJ CID CAPITAL

CURADORIA: Habitação e Urbanismo

NOTICIANTE: Roseane Maria da Silva

OBJETO: Barraca irregularmente instalada no passeio público em frente ao imóvel de nº 626 da Av. Manoel Gonçalves da Luz, esquina com a Rua Mipibu, no bairro da Mustardinha, nesta cidade.

EMENTA: PP. Habitação e Urbanismo. Fixação de barraca em local inapropriado. Barraca retirada. Saneamento da ilegalidade pelo Poder Executivo. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2012/946.120

PA Nº 01/2008

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Ouricuri

CURADORIA: PCD

NOTICIANTE: de ofício.

OBJETO: suspensão de benefício de PCD.

EMENTA: PA. Direito individual indisponível. Ausência de sujeição de promoção de arquivamento ao CSMP. Inteligência do artigo 8, III e ª 4º, da Resolução CSMP nº 03/2019. Devolução dos autos ao órgão de execução para arquivamento.

ARQUIMEDES nº 2012/946.073

PA Nº 03/2008

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ CID Ouricuri

CURADORIA: PCD

NOTICIANTE: de ofício.

OBJETO: quitação antecipada de empréstimos de idoso analfabeto.

EMENTA: PA. Direito individual indisponível. Ausência de sujeição de promoção de arquivamento ao CSMP. Inteligência do artigo 8, III e ª 4º, da Resolução CSMP nº 03/2019. Devolução dos autos ao órgão de execução para arquivamento.

ARQUIMEDES nº 2018/369.040

IC Nº 164/2018

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Jaboatão dos Guararapes

CURADORIA: saúde

NOTICIANTE: Eguinara Cecília de Sales

OBJETO: ausência de disponibilização do medicamento LEUPORRELINA pela Secretaria de Estado de Pernambuco.

EMENTA: PP. Ausência de disponibilização do medicamento LEUPORRELINA pela Secretaria de Estado de Pernambuco. Posterior regularização no fornecimento de medicamentos. Saneamento das ilegalidades. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2014/1.517.936

IC Nº 30/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 7ª PJ CID OLINDA

CURADORIA: Idoso

NOTICIANTE: Linalda Santos de Almeida

OBJETO: situação de vulnerabilidade de idoso alcoólatra pelo sobrinho.

EMENTA: IC. Idoso. Suposto situação de vulnerabilidade de idoso alcoólatra pelo sobrinho. Mudança de responsável financeiro. Descontinuidade do uso no álcool. Saneamento das ilegalidades. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2017/2.782.767

PP Nº 03/2017

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ de Bezerros

CURADORIA: meio ambiente

NOTICIANTE: anônimo, Ouvidoria.

OBJETO: corte exagerado na poda de árvores pela Prefeitura de Bezerros.

EMENTA: PP. PPS. Corte exagerado na poda de árvores pela Prefeitura de Bezerros. Recomendação do MP para cumprimento das normas ambientais. Cumprimento integral da recomendação pela Prefeitura. Saneamento da ilegalidade. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2013/1.110.228

IC Nº 11/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Igarassu

CURADORIA: patrimônio histórico

NOTICIANTE: Fernando Henrique Torres Barreiro e outros cinco.

OBJETO: estado de conservação das capelas localizadas nas terras da Usina São José.

EMENTA: IC. Patrimônio histórico. Estado de conservação das capelas localizadas nas terras da Usina São José. Tombamento apenas da capela de Nossa Senhora de Boa Viagem. Instauração de PA para acompanhamento das obras de reforma. Inteligência da Portaria do Corregedor CNMP nº 291/2017. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2019/93.382

PP nº 09/2019

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID Caruaru

CURADORIA: urbanismo

NOTICIANTE: Renato Jaime da Silva

OBJETO: invasão da via pública por estabelecimentos comerciais que vendem água e gás, na Avenida Major Coelho.

EMENTA: PP. Invasão da via pública por estabelecimentos comerciais que vendem água e gás, na Avenida Major Coelho. Fiscalização e autuação pela Prefeitura Municipal. Suficiência da tutela administrativa. Desnecessidade de imposição de outras medidas. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2019/290.901

PP nº 07/2019

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJ CID Capital

CURADORIA: meio ambiente

NOTICIANTE: Wilgberto Paim dos Reis Júnior

OBJETO: poluição sonora e ausência de alvará de funcionamento de lava-jato na Rua Tenente João Cícero, Boa Viagem.

EMENTA: PP. Procedência da representação. Autuação por Poder Executivo. Fechamento do estabelecimento comercial. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2016/2.408.936

IC Nº 33/2017

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJ CID Capital

CURADORIA: meio ambiente

NOTICIANTE: anônimo, Ouvidoria

OBJETO: poluição sonora e perturbação ao sossego do Caldinho do Marrom, na Rua Gastão Vidigal, Várzea.

EMENTA: IC. Meio ambiente. Poluição sonora e perturbação ao sossego do Caldinho do Marrom, na Rua Gastão Vidigal, Várzea. Autuação administrativa, regularização das irregularidades. Novas vistorias. Ausência de ilegalidades. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2012/761.973

IC Nº 06/2012

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 4ª PJ CID Olinda

CURADORIA: Patrimônio público

NOTICIANTE: 1ª Vara da Fazenda Pública de Olinda

OBJETO: ilegalidade na contratação da empresa PSAL – Primo Sistemas Aplicativos Ltda.

EMENTA: IC. Patrimônio público. Ilegalidade na contratação da empresa PSAL – Primo Sistemas Aplicativos Ltda. Processo sem julgamento pelo TCE/PE há vários anos. Entendimento do órgão de execução de aguardar a deliberação do TCE/PE, sem realização de atos de investigação próprios. Portaria CNMP nº 291/2017. Arquivamento. Homologação. Determinação de instauração de PA para acompanhamento do andamento do processo no TCE/PE.

ARQUIMEDES nº 2012/632.873

IC nº 11009-4/8 (anexo 24)

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 8ª PJ CID Capital

CURADORIA: PCD

NOTICIANTE: de ofício.

OBJETO: acompanhamento de políticas públicas de combate à violência contra pessoas com deficiência.

EMENTA: IC. Acompanhamento de políticas públicas de combate à violência contra pessoas com deficiência. Portaria nº 291/2017 do Corregedor do CNMP. Instauração de PA para acompanhamento. Adequação à Resolução nº 03/2019. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2013/1.112.478

IC nº 2013/1.112.478

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 31ª PJ CID Capital

CURADORIA: reforma agrária

NOTICIANTE: Juízo de Direito da Vara única da Comarca de Condado/PE

OBJETO: Promover atos administrativos, judiciais; acompanhar, mediar e resolver o conflito agrário pela posse da terra entre acampados e proprietário do Engenho Pau Amarelo, situado na zona rural do município de Condado/PE, objeto da ação de reintegração de posse sob o nº 0000091-16.2013.8.17.0510.

EMENTA: IC. Função social da propriedade rural. Súmula STJ Nº 354. Determinação do TCU que impede o INCRA de expropriar terras ocupadas. Instauração de PA no INCRA para negociação com Maravilhas Empreendimento Imobiliários para a aquisição do Engenho. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2014/1.482.461

IC Nº 068/14

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 26ª PJ CID CAPITAL

CURADORIA: Patrimônio Público

NOTICIANTE: Távala Michelly Estrela de Melo

OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na avaliação curricular referente à Seleção Simplificada para contratação em caráter excepcional e por relevante interesse público de enfermeiros.

EMENTA: IC. Patrimônio Público. Irregularidade em certame público. Cargo de enfermeiro. Prefeitura do Recife. Improcedência da Denúncia. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2018/20.879

IC Nº 18.023

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 30ª PJ CID CAPITAL

CURADORIA: idoso

NOTICIANTE: Disque 100

OBJETO: situação de vulnerabilidade da idosa Gláucia.

EMENTA: IC. Idoso. Situação de vulnerabilidade. Diligências. Improcedência da denúncia. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2013/1.021.664

IC Nº 051/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID OLINDA

CURADORIA: Urbanismo

NOTICIANTE: Elenilda Bezerra Luiz

OBJETO: poluição sonora e ausência de licença de funcionamento de salão de beleza, na Rua da Divisa, Águas Compridas.

EMENTA: IC. Urbanismo. Construção irregular. Perturbação ao sossego. Conflitos de vizinhança. Direito individual disponível. Ausência de ofensa à ordem urbanística. Ausência de direitos tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2012/839.510

PP Nº 46/2010

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ CID Paulista

CURADORIA: PPS

NOTICIANTE: Alda Guimarães e outras quatro.

OBJETO: suposta ausência de prestação de contas da Associação Paulistense Artesanal e Cultural e outras ilegalidades.

EMENTA: PP. Associação. Suposta ausência de prestação de contas da Associação Paulistense Artesanal e Cultural. Apresentação de documentação pelos gestores. Intimação das denunciantes para esclarecer os ilícitos. Ausência de interesse. Ausência de recebimento de recursos públicos. Discussão de atos *interna corporis* Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2014/1.437.295

IC Nº 31/2015

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 35ª PJ CID CAPITAL

CURADORIA: Habitação e Urbanismo

NOTICIANTE: Moisés Severino José da Silva

OBJETO: Apurar eventuais falhas e omissões no Programa Recife Participa.

EMENTA: IC. Habitação e Urbanismo. Não cumprimento dos compromissos e prioridades eleitos no Orçamento Participativo da PCR e ratificados no Programa Recife Participa. Finalidade de democratizar a administração pública. Mera consulta à população. Desprovido de caráter vinculante. Ausência de irregularidades. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2015/1.868.734

IC Nº 022-1/2015

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 13ª PJ CID CAPITAL

CURADORIA: Meio Ambiente

NOTICIANTE: Flávio Alberto Cavalcante Soares

OBJETO: Poluição sonora por bares Recanto da Boa Vista, Gregos e Troianos, e Hora Extra, todos no bairro da Boa Vista.

IC. Poluição sonora por estabelecimento comercial. Fiscalização *in loco* da Prefeitura. Cumprimento da legislação aplicável. Ausência de indícios de ilegalidade. Improcedência da representação. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2014/1.784.079

IC Nº 26/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 3ª PJ CID PETROLINA

CURADORIA: Meio Ambiente

NOTICIANTE: IBAMA

OBJETO: Venda ilegal de madeira em Petrolina, proveniente do Sítio Campo do Meio, zona rural de Viçosa do Ceará/CE.

EMENTA: IC. Meio ambiente. Venda ilegal de madeira. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Cumprimento integral. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2016/2.422.168

IC Nº 008/2016

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 1ª PJ PESQUEIRA

CURADORIA: Patrimônio Público

NOTICIANTE: Ministério Público de Contas de Pernambuco

OBJETO: Prestação de contas do Gestor da Prefeitura do Município de Pesqueira referente ao exercício do ano de 2007

EMENTA: IC. Patrimônio Público. Prestação de Contas. Possíveis irregularidades. Longo tempo desde os fatos. Prescrição da ação de improbidade administrativa. Ausência de dano ao erário. Arquivamento. Homologação.

ARQUIMEDES nº 2013/1.299.508

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª PJ de Limoeiro

CURADORIA: infância e juventude

EMENTA: Notícia de Fato. Promoção de arquivamento sem recurso da parte noticiante. Arquivamento no próprio órgão de execução. Indeferimento de homologação. Inteligência dos artigos 4º e 5º da Resolução CSMP Nº 03/2019. Devolução à PJ de origem.